

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA - CISAMU, CNPJ/MF sob nº. 23.984.518/0001-02, com sede na Avenida Professora Marisa Lapido Barbosa, 51, bairro Piracangaguá, Taubaté-SP, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Presidente do CISAMU José Bernardo Ortiz Monteiro Junior e, de outro lado, a empresa INSTITUTO ESPERANÇA – IESP, CNPJ/MF sob nº 10.779.749/0001-32 estabelecida na Avenida Itália, 928 15º andar Sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté-SP de ora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente o senhor Pedro Cipriano da Silva Junior, portador da CIRG sob nº 3.692.782-0 e CPF sob nº 362.210.317-53 abaixo assinados, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, a vista do decidido nos autos do **Processo Administrativo de Chamamento Público sob nº. 001/2016**, em face do permitido no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **PRORROGAR** por mais **24 (vinte e quatro) meses**, com vigência até **25 de Outubro de 2021**, o prazo para execução da prestação de serviços do contrato celebrado entre as partes em **25 de Outubro de 2016**, totalizando **R\$ 27.334.864,32 (Vinte e Sete Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** para a **objeto OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA SAMU 192 DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA**, onerando a despesa a conta da verba da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas as demais cláusulas contratuais.



Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU
 Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

E, para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

Taubaté, 25 de outubro de 2019.



Cartório de Registro Civil 1º sub distrito
 Reconheço por semelhança (doc.c/ir econ) a firma indicada de
PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR
 que confere c/ o padre reg. nesta serventia. Dou fé.
 Taubaté, 26/11/2019. Em Test. da verdade
 Total: Da Andreia Fajina de Oliveira (Escrevente) e
 Valido somente com o selo de autenticidade

[Handwritten Signature]

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PRESIDENTE CISAMU



[Handwritten Signature]

PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE INSTITUTO ESPERANÇA – IESP

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

NOME
RG: 27.259.578-0



[Handwritten Signature]

NOME *Levi da Silva*
RG: 29.874.388-9



Rua Cel. Marcondes de Mattos, 181 - Quiririm - S.P.
 Fone: (12) 3696-2672 - E-mail: assina@cartoriodequiririm.com.br
 Belª Vera Lucia Rother de Camargo - Oficial Tabeliã

Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de:
 [0029943]-JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Taubate, 26 de Novembro de 2019 Em Test. *[X]* da Verdade.
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO - ESCRIVENTE

Custas por Firma R\$ 9,60 Selo: 1183AA0121155
 AA186481

